



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
PEDIDOS DEFERIDOS**

A Desembargadora Eva Evangelista, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos, nos termos do subitem 5 do Edital de abertura do certame, conforme o ANEXO ÚNICO desta publicação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e critério de ingresso.

Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção do valor da inscrição) por um mesmo candidato para um mesmo critério de ingresso, somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade, proibição de restituição do valor pago que também se aplica para a hipótese de erro exclusivo do candidato.

Rio Branco/AC, 18 de agosto de 2023.

Desembargadora Eva Evangelista
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso
Portaria nº 1493/2023

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS DEFERIDOS

1. Candidato hipossuficiente:

Não houve.

2. Candidato que prestar serviços à Justiça Eleitoral:

Inscrição	Nome	Critério de Ingresso
469000040	Ana Claudia Miranda	Provimento
469000036	Bárbara Silveira Decarli	Provimento
469000176	Benjamin Rodrigues Lima Neto	Provimento
469000150	Breno Jesus Silveira De Holanda	Provimento

Inscrição	Nome	Critério de Ingresso
469000086	Camilla Rossi	Provimento
469000047	Débora Fernanda Ferreira	Provimento
469000059	Douglas Bezerra Silva	Provimento
469000163	Eduardo Murara Suchek	Provimento
469000028	Elaína Cristine Melo Lima De Araújo Santa Bárbara	Provimento
469000180	Eliene Ferreira De Carvalho	Provimento
469000081	Erivan Oliveira Da Silva	Provimento
469000179	Euzebio Izidorio Da Silva Neto	Provimento
469000066	Fábio Vicente Rodrigues	Provimento
469000069	Francisco Cordeiro Ribeiro	Provimento
469000053	Francisco Silva Lima	Provimento
469000084	Hélio Fernandes Da Silva Júnior	Provimento
469000121	Henrique Olegário Pachêco	Provimento
469000064	Henrique Rennó Rocha	Provimento
469000165	Hercules Macario Dos Santos Filho	Provimento
469000175	Hiam Antoine Feghali	Provimento
469000172	Iasmin Lopes Rufino	Provimento
469000050	Jéssica Carmona Goulart	Provimento
469000055	Jhovana Rocha Da Silva	Provimento
469000134	João Batista Galindos Santos	Provimento
469000046	João Neudo Silva Gomes	Provimento
469000118	Juliana Sayuri Ikeda De Oliveira	Provimento
469000045	Karine Violeta Falcão Lessa	Provimento
469000164	Laisa Loren Salomão De Oliveira	Provimento
469000088	Larissa De Abreu Melo	Provimento
469000168	Leandro Fonseca De Oliveira	Provimento
469000184	Luzinete Marciana Da Cruz Araujo	Provimento
469000153	Marcos Antonio Moreira Fidelis	Provimento
469000155	Maria José Mendes De Souza Rola	Provimento
469000035	Mariana Sarturi	Provimento
469000171	Pedro Henrique Oliveira Amorim	Provimento
469000127	Renan Ribeiro Vieira	Provimento
469000079	Renato Da Silva Oliveira Marinho	Provimento
469000034	Robson Martins	Provimento
469000071	Rodrigo David Melo Da Silva	Provimento
469000186	Sarah Brunna Dornelles De Dornelles	Provimento
469000151	Thais Camatte Vieira Andrade	Provimento
469000166	Thiago Miranda Silva Araújo	Provimento
469000122	Ulisses De Lima	Provimento
469000033	Willian Pollis Mantovani	Provimento
469000041	Wiviany Simão Vaz	Provimento



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**, **Desembargador(a)**, em 18/08/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1550978** e o código CRC **B34FAA8A**.
